**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 81, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Declara a vacância temporária de emprego efetivo da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 162/2017-GERCSC, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar temporariamente vago o seguinte emprego efetivo, com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar emprego temporário:

EMPREGO: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico / Emprego de Nível Superior - Código 107 - Analista de Processos

VAGA: 1 (uma) vaga

LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados – Rede Integrada de Atendimento

MOTIVO: Designação do empregado para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador da Rede Integrada de Atendimento - RIA

PERÍODO: § 1º do artigo 3º da Portaria Normativa nº 32 de 31 de março de 2015

TERMO INICIAL: 15/09/2017

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de setembro de 2017.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR